

	 <p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS</p> <p>(Portaria TRE-AP nº 21/2024)</p> <p>ATA - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS</p>	
---	--	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 11/04/2025	Início: 16:08	Término: 16:34	Local: Sala de Treinamento da EJE.
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos da 2ª Zona Eleitoral - Macapá 2. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos da 6ª Zona Eleitoral - Santana 3. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos do Arquivo Geral 4. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos da 12ª Zona Eleitoral - Porto Grande 5. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos do Posto Avançado de Ferreira Gomes 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Jane Maria da Silva Dias da Silva	Chefe de Seção SPAR	Membro
Ruan Derick Alves da Silva	Coordenadora da CSG	Membro
Suellen Damasceno Gemaque	Coordenador da CMP e COMSUSTEN-TRE-AP	Membro
Silvana Carla Benicio Dias da Silva	Coordenadora COF	Membro
Jose Evaldo Lopes Gonçalves	Chefe de Seção SOMI	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Zelina da Costa Pereira	Coordenador CEJE	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Representação SGP	Membro
Breno Borges Vasconcelos Dias	Coordenador CRDCOR	Membro
Jaconias de Souza Ramos	Chefe de Seção SIIP	Membro
Urivino Banderia Ribeiro Junior	Coordenador da CSC	Membro
Felipe Cesar Almeida dos Santos	Arquivista SPAR	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A Presidente da Comissão, Jane Maria da Silva Dias da Silva, deu início a 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS - CPAD, cumprimentando a todos e em seguida ratificou a pauta da reunião e destacou suas relevâncias para o desenvolvimento das atividades de Gestão de Documentos e Informações Arquivísticas da instituição. Destacou-se que

o objetivo maior e da continuidade a Política de Gestão Documental da instituição que inclui uma das etapas do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, que se trata da eliminação de documentos e destinação ambientalmente adequada de material eleitora, incisos VII e XXIV, respectivamente, do Art. 9º da Portaria CNJ nº 411/2024. Optou-se por trabalhar com CADERNOS DE VOTAÇÃO, REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL, LIVRO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS, REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO ELEITORAL e FOLHETO INFORMATIVO AO ELEITOR. Assim realizou-se a consulta com toda as zonas eleitorais quanto ao quantitativo de material referente a tipologia documental elegida. A partir das respostas obtidas iremos trabalhar com as seguintes zonas: 2ª Zona Eleitoral - Macapá (0001073-02.2025.6.03.8000), 6ª Zona Eleitoral - Santana (0000197-47.2025.6.03.8000), 12ª Zona Eleitoral - Porto Grande e Posto Avançado Ferreira Gomes (0000719-74.2025.6.03.8000) e Arquivo Geral (0000657-34.2025.6.03.8000). Na oportunidade a **Presidente da Comissão** informou que a graduanda em Arquivologia, **Yasmin Assunção Soares**, irá realizar suas atividades de extensão junto ao **Arquivo Geral** deste Tribunal. A atividade de extensão trata-se de uma ação obrigatória para a conclusão do curso de Arquivologia, e ela será supervisionada pelo arquivista Felipe César Almeida dos Santos, garantindo que todas as ações atendam aos requisitos estabelecidos pela instituição. De acordo com o as Informações Gerais de Atividades de Extensão do Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIasselvi, as a carga horária total da atividade extensionista será de 104 horas.

Passou a palavra ao Arquivista, Felipe Cesar Almeida dos Santos, no qual deu abertura da pauta **AVALIAÇÃO DAS LISTAGENS DE ELIMINAÇÃO**. Durante a apresentação da [Portaria CNJ nº 411/2024](#), com o intuito do cumprimento dos requisitos e comprovações que envolvem o Prêmio CNJ 2025, no que se refere ao **Art. 9º, VII - Gestão de Memória e de Gestão de documentos, Item de Pontuação A)** classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação de processos judiciais e administrativos (arts. 18 a 28 da Resolução CNJ nº 324/2020), com base nos Planos de Classificação e nas Tabelas de Temporalidade do Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário (art. 5º, II e III, da Resolução CNJ nº 324/2020), mediante publicação de pelo menos dois editais de eliminação. **Forma de Comprovação a.1)** da cópia da publicação do extrato de pelo menos dois editais de eliminação em diário oficial do órgão (Anexo E do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário); a.2) *links* de acesso ao inteiro teor de pelo menos dois editais de eliminação em página da rede mundial de computadores do órgão, com, no mínimo, a listagem e os anexos D e F do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Acrescentou ainda que este ano o **item XXIV** que trata da **destinação ambientalmente adequada de material de eleição**, que para pontuação exige que seja realizado pelo menos uma ação que vise a destinação ambientalmente adequada de materiais de eleição, inclusive os decorrentes de apreensão de propaganda eleitoral irregular entraram para o rol de responsabilidades do Arquivo Geral. Partindo para o foco da reunião, apresentou as Listagens de Transferências da 2ª Zona Eleitoral - Macapá (Id 0806493), 6ª Zona Eleitoral - Santana (Id 0951483), 12ª Zona Eleitoral - Porto Grande (Id. 0951465), e Posto Avançado de Ferreira Gomes (Id 0951466). Conforme a Instrução Normativa nº 10/2023 TRE/AP (Id 0724789), a tipologia documental identificada foi: **300.02.07.002 - Cadernos de Folha de Votação, 100.01.02.004 - Requerimento de Justificativa Eleitoral, 060.01.02.002 - Livro de controle de documentos, 100.01.01.016 - Requerimento de Alistamento Eleitoral e 300.01.01.004 - Folheto Informativo ao Eleitor**. Havendo o cumprimento de seus prazos de guarda da documentação supracitada, sua destinação final trata-se de eliminação. Assim, segundo a Instrução Normativa nº 11/2023 TRE/AP (Id 0724790) para a eliminação é apresentada as listagens: **01/2024** TRE/AP (Id 0951655) que trata da Listagem de Eliminação da 6ª Zona Eleitoral – Santana, serão eliminados um total de 10,92 metros lineares, com data-limite geral de 2005 - 2022. **02/2024** TRE/AP (Id 0943959) que trata da Listagem de Eliminação do Arquivo Geral, serão eliminados um total de 3,22 metros lineares, com data-limite geral de 1992 - 2014. **03/2024** TRE/AP (Id 0952109) que trata da Listagem de Eliminação da 2ª Zona Eleitoral – Macapá, serão eliminados um total de 6,72 metros lineares, com data-limite geral de 2005 - 2016. **04/2024** TRE/AP (Id 0958630) que trata da Listagem de Eliminação da 12ª Zona Eleitoral – Porto Grande, serão eliminados um total de 2,10 metros lineares, com data-limite geral de 2012 - 2020. **05/2024** TRE/AP (Id 0958643) que trata da Listagem de Eliminação do Posto Avançado de Ferreira Gomes, serão eliminados um total de 1,12 metros lineares, com data-limite geral de 2010 - 2024.

Passou a palavra para o servidor representante da Coordenadoria de Soluções Corporativas, Urivino Bandeira Ribeiro Junior, indagou se o material resultante de eliminação seria destinado à reciclagem.

Passou a palavra ao Arquivista, Felipe Cesar Almeida dos Santos, respondendo o questionamento feito destacando que as diretrizes de eliminação deste Tribunal, assim como o Conselho Nacional de Justiça, apontam que os procedimentos de eliminação de documentos seguirão critérios de sustentabilidade, mediante doação do material descartado para cooperativas e organizações de reciclagem.

Passou a palavra para a servidora representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio e, na ocasião, da Comissão de Sustentabilidade do Tribunal, Suellen Damasceno Gemaque, que questionou sobre a previsão de finalização das atividades de descarte.

Passou a palavra ao Arquivista, Felipe Cesar Almeida dos Santos, respondendo o questionamento informando que devido os prazos estipulados na Instrução Normativa nº 11/2023, que trata dos procedimentos de eliminação, as atividades estão previstas para finalização ainda no mês de junho de 2025, com uma margem segura para o fim do prazo de comprovações do Prêmio CNJ.

O Arquivista, Felipe César Almeida dos Santos, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar para constar, eu, **Felipe César Almeida dos Santos**, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por JANE MARIA DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão, em 11/04/2025, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS, Arquivista**, em 11/04/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUAN DERICK ALVES DA SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/04/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELLEN DAMASCENO GEMAQUE, Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA, Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 11/04/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ZELINA DA COSTA PEREIRA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/04/2025, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO BORGES VASCONCELOS DIAS, Coordenador(a)**, em 11/04/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACONIAS DE SOUZA RAMOS, Chefe(a) de Seção**, em 11/04/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **URIVINO BANDEIRA RIBEIRO JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/04/2025, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EVALDO LOPES GONÇALVES, Requisitado(a)**, em 11/04/2025, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Secretário(a)**, em 14/04/2025, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958587** e o código CRC **F427F17F**.